



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 025 de 17 de Maio de 2019.

Art. 2º INCLUIR os discentes abaixo relacionados no Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF) do *Campus* Avançado Veranópolis:

Eduarda Helena Rigon Miotto
Mathías Cortelini Zacharias
Amanda Macarti Schünemann
Bianca Zilli Polesello
Erika Bairros dos Santos
Felipe Rian Anacleto
Hélen Marchesini
Heloísa Ferronato Dall'Agnoll
Isadora Spazzin Barato
Jean Carlo Guilherme
João Vitor Ricardo Betat
Keila R. Walin
Maria Eduarda Rizzi
Maria Eduarda Romero Gonçalves
Taciane de Castro Brugnarotto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis